



**Autorização de Compra nº.: 21643/2020**

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART.

55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 16/07/20

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE 2550 /

EMPENHO Nº.:

PROCESSO Nº.: 160/2020

Dispensa por Justificativa Nº.: 40/2020

EMPENHO CONTABIL Nº : /

Fornecedor :9945 OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI - EPP.  
Endereço : RUA SENADOR POMPEU  
Cidade :CAMPO GRANDE UF: MS  
CNPJ :17.929.916/0001-23

Órgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Objeto : AQUISIÇÃO DE SECADOR DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA PARA SER UTILIZADO NA UTI DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS - SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE ATRAVÉS DO PEDIDO DE COMPRA Nº 685/2020 – LEI 13.979/2020 E DECRETO MUNICIPAL Nº 34/2020

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Mod. da Despesa
10	10	504	35	449052080000	10009

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VL Unitário	VL Total
1	38643	SECADOR DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL POR ABSORÇÃO COM REGENERAÇÃO A FRIO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	SCHULZ	UN	1,0000	21.300,0000	21.300,00

VALOR TOTAL R\$ 21.300,00

LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO SAUDE  
FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

**ATENÇÃO:**

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.



3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vim acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
- b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
- c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT

WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 065/2018

**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 21643/2.020**

Dispensa por Justificativa

PROCESSO: 160/2.020 – Dispensa por Justificativa: 40/2.020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SECADOR DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA PARA SER UTILIZADO NA UTI DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS – SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE ATRAVÉS DO PEDIDO DE COMPRA Nº 685/2020 – LEI 13.979/2020 E DECRETO MUNICIPAL Nº 34/2020.

EMPRESA VENCEDORA: OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI - EPP.

CNPJ: 17.929.916/0001-23

Itens: 001

Valor: R\$ 21.300,00 (Vinte e um mil e trezentos reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.00.10.302.0504.2035 – 4.4.90.52.08.00.00(R10009)

Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 16/07/20





ANO XII Nº 2644 Sexta-feira, 17 de julho de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

## GERENCIA DE FINANÇAS/PREFEITURA DE NAVIRAÍ

### Extrato do 5º Termo Aditivo do Contrato nº 105/2015.

Processo Licitatório nº 205/2015 – Dispensa por Justificativa nº 067/2015.

Partes Município de Naviraí e os **Senhores Batista Moretto e Paulo da Graça Riquelme de Macedo Júnior.**

**Objeto:** Alterações das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta – Do Valor; O prazo de duração da presente locação será prorrogado por mais **60 (sessenta) dias**, a contar de **02/06/2020** até o dia **31/07/2020**; E fica acrescido ao contrato, o valor de **R\$ 8.963,84 (oito mil, novecentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos)**, correspondente ao período prorrogado, perfazendo o valor global do Contrato em **R\$ 252.357,68 (duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos)**.

**Fundamento Legal:** no parágrafo 4º, do artigo 57, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

**Assinam:** Sra. Milena Cristina Feuser, Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 013/2017 e Sra. Marizelia Mazzini Medeiros, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 089/2018, pela Contratante, e Senhores Batista Moretto e Paulo da Graça Riquelme de Macedo Júnior, pela Contratada.

Naviraí – MS, 28 de maio de 2020.

Matéria enviada por EMERSON RODRIGO JOAQUIM DA SILVA

## Núcleo de Licitações e Contratos

### EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 21643/2.020

**PROCESSO:** 160/2.020– **Dispensa por Justificativa: 40/2.020**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SECADOR DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA PARA SER UTILIZADO NA UTI DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS – SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE ATRAVÉS DO PEDIDO DE COMPRA Nº 685/2020 – LEI 13.979/2020 E DECRETO MUNICIPAL Nº 34/2020.

**EMPRESA VENCEDORA:** OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI - EPP.

**CNPJ:** 17.929.916/0001-23

**Itens: 001**

**Valor:** R\$ 21.300,00 (Vinte e um mil e trezentos reais)

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** GERÊNCIA DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.00.10.302.0504.2035 – 4.4.90.52.08.00.00(R10009)

**Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 16/07/20**

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

## GERENCIA DE FINANÇAS/PREFEITURA DE NAVIRAÍ

### Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 025/2020.

**Processo Licitatório nº 386/2019 – Tomada de Preços nº 004/2019.**

Partes Município de Naviraí e a empresa **RAFAEL TOGNINI PEREIRA EIRELI - ME.**

**Objeto:** Alteração da Cláusula Oitava – Dos Prazos: subitem 8.1 – O prazo de execução do contrato será acrescido em **90 (noventa) dias**, a contar de **15/06/2020** até o dia **12/09/2020**; e subitem 8.4 – O prazo de vigência do contrato será acrescido em **120 (cento e vinte) dias**, a contar de **28/05/2020** até o dia **24/09/2020**.

**Fundamento Legal:** Artigo 57, inciso II, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**Assinam:** Sra. Caroline Touro Beluque Eger, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 084/2018 e Superintendente da Fundação Cultural, conforme Decreto nº. 035/2017, pela contratante, e o Sr. Rafael Tognini Pereira, pela Contratada.

Naviraí (MS), 27 de maio de 2020.

Matéria enviada por EMERSON RODRIGO JOAQUIM DA SILVA

## GERENCIA DE FINANÇAS/PREFEITURA DE NAVIRAÍ

### Extrato do 5º Termo Aditivo do Contrato nº 070/2019.

Processo nº 036/2019 – Tomada de Preços nº 001/2019.





ANO XII Nº 2649

Sexta-feira, 24 de julho de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

## Núcleo de Licitações e Contratos

### RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº.044/2020

**Ratifico e Homologo** a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso IV** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

**PROCESSO: 165/2020 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA: 044 /2020.**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº 060/2020 PARA ATENDER A AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADA CONTRA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – ART. 24, IV, LEI 8.666/93 “**Empresas Contratadas: RF LEITE DISTRIB. DE MEDICAMENTOS - EIRELI, ÁGUIA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS – EIRELI - ME, DIFE DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA, ONCO PROD. DISTRIB. DE PROD. LTDA, DANIEL DA SILVA DISTRIB.-ME, KAZUKO TANAKA e CM HOSPITALAR S/A**, inscritas nos respectivos CNPJ: 35.042.079/0001-06, 27.789.446/0001-01, 10.566.711/0001-81, 04.307.650/0012-98, 27.463.638/0001-15, 00.818.504/0001-13 e 12.420.164/0009-04

**ITENS:**006, 007, 010, 011, 012, 016, 019, 022, 023, 025, 026, 028, 029, 033, 037, 040, 041, 043, 045, 046, 049, 052, 058, 069, 071, 073, 074, 080, 082, 084, 088, 096, 099, 100, 112, 113 e 114

**VALOR TOTAL:**R\$ R\$ 83.189,29 (Oitenta e três mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos).

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE SAÚDE – DOTAÇÃO:**10.01.00.10.122.0511.

2001-3.3.90.30.09.00.00(R1691).

DATA DA RATIFICAÇÃO: 23 de Julho de 2020.

**WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI**

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº 065/2018

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

## Núcleo de Licitações e Contratos

### RETIFICAÇÃO – EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 21643/2.020

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Pregão, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 21643/2020, Processo nº. 160/2020 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 040/2020** publicado no diário oficial dos municípios do estado de Mato Grosso do Sul no dia 17/07/2020, edição 2644.

**ONDE SE LÊ:**

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 21643/2020

**LEIA-SE:**

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 21643/2020

Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 23 de Julho de 2020.

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

## Núcleo de Licitações e Contratos

### RETIFICAÇÃO – EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 21613/2.020

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Pregão, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 21613/2020, Processo nº. 157/2020 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 039/2020** publicado no diário oficial dos municípios do estado de Mato Grosso do Sul no dia 21/07/2020, edição 2646.

**ONDE SE LÊ:**

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 21613/2020

**LEIA-SE:**

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 21613/2020

Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 23 de Julho de 2020.

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva